



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

EDITAL Nº 11/2025/DETRAN-CONSEDIR

De ordem do Presidente do Conselho Diretor, convocamos os membros a participarem de **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho a ser realizada no gabinete do Diretor Geral às **14h30** do dia **04/09/2025 (quinta-feira)**, cujos temas a serem discutidos são:

QTD	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR/CONVOCADO	JUSTIFICATIVA CONVOCADO
1ª	0010.064741/2024-85	Assunto: Auxílio alimentação e auxílio saúde de natureza indenizatórias na base de cálculo de licença prêmio convertida em pecúnia.	Convocado: Apresentação: Fernando Nunes Madeira/Procurador Autárquico Representantes do acompanhamento processual da Direção Geral: João Fernando Erpen - Assessor X - representante da DIRGERAL; Marília dos Santos Amaral- Assessor X - - representante da DIRGERAL;	Representante da PGE e DIRGERAL
2ª	0010.000414/2025-86	Elaboração da ATA CONSEDIR Executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor	Lilliane Nogueira Muniz	Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário: [...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;

CONSELHO DIRETOR

Art. 17.O Conselho Diretor será presidido pelo Diretor Geral do DETRAN-RO, e integrado pelos titulares da Diretoria Geral Adjunta, Diretoria Executiva, Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio, Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego, Diretoria Técnica de Veículos, Diretoria Técnica de Habilitação, Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, Diretor da Escola Pública de Trânsito e pelo Procurador-Diretor.

1. Presidente - Diretor Geral do DETRAN-RO - **SANDRO RICARDO ROCHA SANTOS**
2. Integrante - Diretoria Geral Adjunta - **HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**
3. Integrante - Diretoria Executiva - **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR**
4. Integrante - Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - **HASSAN MOHAMAD HIJAZI**
5. Integrante - Diretoria de Gestão de Pessoas - **TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO**
6. Integrante - Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio - **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**
7. Integrante - Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego - **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**
8. Integrante - Diretoria Técnica de Veículos - **JOICILENE SARAIVA DE LIMA**
9. Integrante - Diretoria Técnica de Habilitação - **ALINE LIMA PINTO**
10. Integrante - Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**
11. Integrante - Diretor da Escola Pública de Trânsito - **FÁBIO PESSOLATO DUARTE**
12. Integrante - Procurador-Diretor - **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS** - Portaria nº 422 de 30 de julho de 2025 (ID 0063345717)

CONVOCADOS/MOTIVOS:

1. **Convocada:** Lilliane Nogueira Muniz/Secretária Chefe de Gabinete

Assunto pertinente a área: Art. 52.São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário ///

[...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor - Assunto pertinente a área: suporte jurídico nos autos sei n. 0010.000414/2025-86 (Redigir ata do CONSEDIR)

2. **Convocado:** João Fernando Erpen - Assessor X - 0010.064741/2024-85;

3. **Convocado:** Fernando Nunes Madeira/Procurador Autárquico - 0010.064741/2024-85;

4. **Convocado:** Marília dos Santos Amaral- Assessor X - representante da DIRGERAL - 0010.064741/2024-85; e

5. **Convocado:** Anderson Roberto de Souza Rivero Presidente do SINDETRAN-RO - 0010.064741/2024-85.

Art. 18.Ao Conselho Diretor, compete:

I - deliberar sobre alterações no Regulamento da Autarquia;

II - deliberar sobre alterações no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Autarquia;

III - deliberar sobre alteração da política salarial da Autarquia;

IV - regulamentar os critérios da elevação de Categoria das CIRETRANs contido nessa Lei, bem como determinar as respectivas classificações;

V - julgar recursos sobre cassação de credenciados vinculados ao DETRAN-RO;

VI - deliberar sobre instituição, modificação de taxas, valores dos preços e dos encargos a serem cobrados pelos serviços prestados pelo DETRAN-RO;

VII - realizar outras atribuições e/ou atividades que lhe forem fixadas em lei e em seu regimento interno.

Parágrafo único. Quando a matéria versar sobre os incisos I, II e III, obrigatoriamente terá assento, com direito a voto, um representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN-RO, indicado pela direção do Sindicato.

Art. 19.O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião **ordinária** e quando necessário, **extraordinariamente**, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.

§ 1º Os participantes da reunião **ordinária** do Conselho Diretor terão direito à percepção de 1 (um) jetom correspondente a 1/3 (um terço) do valor do menor vencimento básico do Grupo I da tabela do Quadro de Pessoal Permanente do DETRAN-RO

Art. 19.O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião ordinária e quando necessário, extraordinariamente, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.

[...]

Art. 20.O funcionamento do Conselho Diretor obedecerá às normas por ele próprio organizadas e aprovadas em seu Regimento Interno.

LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ

Secretária Chefe de Gabinete - Secretária da Reunião

Decreto de 20/06/2024 - DOE/RO n. 113 de 21/06/2024 (fl.20)

[1] Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário:

[...]

V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064029829** e o código CRC **1588D1E1**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0010.000414/2025-86

SEI nº 0064029829